



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 159/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do registro provisório da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição de Volta Redonda (APADA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 07 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

- **Art. 1º** - Aprova a renovação do registro provisório, com validade de 3 (três) meses, da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição de Volta Redonda (APADA), registrada sob o nº 032, conforme Parecer nº 44/2025 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.
- **Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2025.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA